



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br
CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA Nº 221, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.026.

NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO (FUMTUR) DE COLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito do Município de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no art. 5º, *caput* e §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 4.207, de 03 de dezembro de 2.025; e

CONSIDERANDO as informações constantes do Ofício nº 011/2026 da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer, Eventos, Economia e Indústrias Criativas, objeto do Processo Administrativo nº 562/2026 de que a indicação dos membros abaixo especificados foi decorrente de deliberação do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) de Colina, nos termos da Lei;

Edita a seguinte Portaria:

Art. 1º - Ficam designados para comporem o Comitê Gestor do Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR) de Colina, os seguintes membros:

- 1) Presidente:** Gilberto Gonçalves (Presidente do COMTUR);
- 2) Secretária:** Aline Castro da Silva Fernandes;
- 3) Contador:** Gustavo Henrique de Souza Junqueira;
- 4) Tesoureiro:** Renato Teixeira Rodrigues.



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br
CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA Nº 221, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.026.

Art. 2º - Os nomeados acima não serão remunerados, sendo os desempenhos de suas funções junto ao Comitê Gestor do FUMTUR considerados de relevância para a Comunidade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, procedendo-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 06 de fevereiro de 2.026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial Municipal.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo